



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 404/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 40.738.782/0001-85.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para Censo Previdenciário visando o Aprimoramento de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, mirando a construção de um banco de dados completo.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.500,00.

PRAZO: 90 dias.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2566-333903905000000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SEMAG.

Portão/RS, 25 de Setembro de 2025

ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA:38563347934 Assinado de forma digital por ARDEMIO SILVEIRA D'AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.26 13:18:59 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício

Geprev

Porto Alegre/RS, 06 de Agosto de 2025.

Para
Município de Portão RS.
CNPJ nº 87.344.016/0001-08

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, apresentamos proposta comercial para a contratação de serviços de Censo Previdenciário para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos (826), inativos (306), pensionistas (53) e respectivos dependentes, totalizando 1185, incluindo os serviços complementares de fornecimento de mão de obra para a atendimento presencial (in loco), digitalização de documentos, coleta de imagens fotográfica facial, armazenamento dos dados cadastrais e funcionais, equipamentos, treinamentos, suporte técnico, bem como o fornecimento de licenciamento de plataforma de gestão previdenciária 100% Web na modalidade SaaS (software como serviço), compreendendo conjunto de sistemas integrados, com serviços complementares em Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação, Customização de Rotinas e Melhorias, Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva.

Com atuação consolidada no mercado desde 2019, a **GEPREV** vem proporcionando o desenvolvimento de tecnologias digitais voltadas para a internet, mantendo boas práticas que podem ser comprovadas nos municípios Restinga Seca, Igrejinha, Pelotas, Guaíba, Xangri-lá, Campo Bom, Pedras Altas, Toropi, São Jerônimo, Lagoa Vermelha, Alegrete, Dilermando de Aguiar, Passo Fundo, Condor, Panambi, cachoeirinha, Esteio, São Lourenço do Sul, Coronel Barros, Triunfo, Tramandaí, Santa Bárbara do Sul, Não me Toque, Santo Antônio da Patrulha, Nova Santa Rita, Sant'Ana do Livramento, São Pedro do Sul, Parobé, Brochier, Dona Francisca, Barra Velha/SC, Russas/CE e Palhano/CE.

Com isso, reiteramos nosso interesse em colaborar na vossa gestão, apresentamos nossos melhores cumprimentos.

Geprev

Os Investimentos

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Total
1	Censo Previdenciário para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes.	Serviço	1185	R\$ 62.500,00

Proposta válida por 60 dias.

Cronograma Financeiro de Desembolso

Item	Atividades	Percentual (%)
1	Após assinatura do Contrato. Levantamento de dados e informações da base cadastral; Planejamento das atividades que serão executadas.	40%
2	Após a realização do Censo Previdenciário.	50%
3	Apresentação do relatório de atividades executadas do projeto e entrega de mídia em formato digital.	10%



Vinicius Kroth Pereira

GEPEV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320890036-1	CNPJ 40.738.782/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2021	Data de Início de Atividade 01/02/2021
Endereço Completo: PRACA QUINZE DE NOVEMBRO 66 SALA 406 - BAIRRO CENTRO HISTÓRICO CEP 90020-080 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA			
Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	xxxxxx	R\$ 150.000,00
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	xxxxxx	R\$ 150.000,00
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	xxxxxx	R\$ 100.000,00
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	xxxxxx	R\$ 100.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/05/2023		Número: 8961830	
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)		
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
JMV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	xxxxxxxx	8120960	Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005035954 e visualize a certidão)



25/345.872-2

Vº ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ 40.738.782/0001-85
NIRE 43208900361

MIGUEL LUCAS GARCIA, brasileiro, programador, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, data de nascimento 21/12/1988, CPF nº 020.401.170-16, documento de identidade nº 8092251779, SJS, RS, com domicílio a Rua Ernesto Nazaré, nº 86, Bairro Campestre, município de São Leopoldo - RS, CEP 93046-660;

VINICIUS KROTH PEREIRA, brasileiro, técnico de sistemas, Casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, data de nascimento 13/06/1983, CPF nº 004.910.420-94, documento de identidade 4065591093, SSP, RS, com domicílio a Rua João Batista M. Freitas, nº 215, Apto 202, Bairro Scharlau., município de São Leopoldo - RS, CEP 93120-290;

DOUGLAS NUNES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 27/08/1989, CPF nº 025.703.060-37, documento de identidade 6093254107, SSP, RS, com domicílio a Rua Airton Ferreira da Silva, nº 295, Apto 1302, Bairro Farrapos, município de Porto Alegre - RS, CEP 90251-083;

LUANA SALETE MACHADO SOUZA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, gerente administrativa, data de nascimento 18/11/1990, CPF nº 022.779.090-17, documento de identidade 1105218885 SSP, RS, com domicílio na Av. Cristóvão Colombo, nº 1132, Apto 04, Bairro Floresta, município de Porto Alegre - RS, CEP 90560-001, todos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** que gira sob a denominação social de **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com sede na Praça Quinze de Novembro, nº 66, Sala 406, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90020-080, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.782/0001-85, com seu instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 05/02/2021, sob o nº 43208900361, RESOLVEM de comum acordo alterar seu contrato social o fazendo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade passa a ser:

CNAE 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet;

CNAE 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção, e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 8599-6/03 – Treinamento em informática;

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;

CNAE 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade adota o nome **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na Praça Quinze de Novembro, nº 66, Sala 406, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90020-080.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

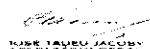
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2025 09:03


JORGE TADEU JACOBY
NOTARIAL PUBLICO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005035954 e visualize a certidão)



25/345.872-2

Página 2 de 2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208900361	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



RSP2300181670

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

25 Maio 2023

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

/ /

Data

NÃO / / /

Data

Responsável

NÃO / / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ / /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ / /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8961830 em 30/05/2023 da Empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 231690207 - 26/05/2023. Autenticação: 9E7DD46AB4941B348D1E219D75EEB4C7D0C144, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/169.020-7 e o código de segurança 74wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2023-05-31 10:45:27

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/169.020-7	RSP2300181670	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	25/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	25/05/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	25/05/2023
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE

004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	26/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE



CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da sociedade é:

CNAE 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

CNAE 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet;

CNAE 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção, e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 8599-6/03 – Treinamento em informática;

CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;

CNAE 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), composto por 500.000 (quinhetas mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Capital	Nº Quotas	Percent.
MIGUEL LUCAS GARCIA	R\$ 100.000,00	100.000	20,00%
VINICIUS KROTH PEREIRA	R\$ 100.000,00	100.000	20,00%
DOUGLAS NUNES DA SILVA	R\$ 150.000,00	150.000	30,00%
LUANA SALETE MACHADO SOUZA	R\$ 150.000,00	150.000	30,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	500.000	100,00%

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade é administrada pelos sócios Vinícius Kroth Pereira e Luana Salete Machado Souza, aos quais, *individualmente* caberá a prática de todos os atos gestivos, combinando entre si as atribuições de cada um, procedendo sempre e em todos os casos de comum acordo, mediante reciprocas e prévias consultas, a fim de assegurar a perfeita unidade na defesa e desenvolvimento dos interesses sociais, bem como representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabendo a esses sócios a movimentação financeira das contas bancárias e do caixa da empresa.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado a qualquer dos sócios, em deliberação individual ou conjunta, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Segundo. O sócio que fizer uso indevido do nome empresarial, que agir com excesso em relação a seu mandato, ou que violar o estatuto no presente contrato responderá pessoalmente, de forma solidária e ilimitada, civil e criminalmente, por todos os efeitos de seus atos.

Parágrafo Terceiro. Ficam, ainda, os sócios, expressamente impedidos de dar avais, fianças, endossos de favor e outros em nome da sociedade.

Parágrafo Quarto. O sócio que for designado para representar a sociedade poderá constituir procuradores para representar os interesses sociais mediante prourações passadas por instrumento público e/ou particular que expressem de forma clara os limites do mandato.

Parágrafo Quinto. Os sócios poderão, por deliberação da totalidade do capital social, designar terceira pessoa, de fora do quadro social, para exercer as atribuições de administrador, definindo de forma clara e expressa no instrumento de designação, os limites aos quais se sujeita a prática da administração pelo terceiro administrador designado. Para o fim deste parágrafo, deverão ser observadas as normas do art. 1.062 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA NONA:

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2023.

MIGUEL LUCAS GARCIA

LUANA SALETE MACHADO SOUZA

VINICIUS KROTH PEREIRA

DOUGLAS NUNES DA SILVA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/169.020-7	RSP2300181670	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	25/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	25/05/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	25/05/2023
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Biometria TSE

004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	26/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8961830 em 30/05/2023 da Empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 231690207 - 26/05/2023. Autenticação: 9E7DD46AB4941B348D1E219D75EEB4C7D0C144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/169.020-7 e o código de segurança 74wq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, de CNPJ 40.738.782/0001-85 e protocolado sob o número 23/169.020-7 em 26/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8961830, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> vb <input type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> vb <input type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital		
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> vb <input type="checkbox"/> Selo Ouro - Biometria TSE		
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> vb <input type="checkbox"/> Selo Ouro - Biometria TSE		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/169.020-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.703.060-37	DOUGLAS NUNES DA SILVA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
022.779.090-17	LUANA SALETE MACHADO SOUZA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.401.170-16	MIGUEL LUCAS GARCIA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE		
004.910.420-94	VINICIUS KROTH PEREIRA	26/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 30/05/2023, às 21:49.

SRM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 23/169.020-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8961830 em 30/05/2023 da Empresa GEPREV SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 231690207 - 26/05/2023. Autenticação: 9E7DD46AB4941B348D1E219075EEB4C7D0C144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/169.020-7 e o código de segurança 74wq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 30 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8961830 em 30/05/2023 da Empresa GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185 e protocolo 231690207 - 26/05/2023. Autenticação: 9E7DD46AB4941B348D1E219D75EEB4C7D0C144. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/169.020-7 e o código de segurança 74wq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/7195

Dados do Contribuinte

Razão Social: GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 40.738.782/0001-85
Endereço: PRACA QUINZE DE NOVEMBRO, 66
Complemento: SALA 406
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90020-080

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 3190

Certidão emitida em: 26/09/2025

Com validade até: 26/10/2025

Data impressão: 26/09/2025 - 13:33

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.738.782/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2021	
NOME EMPRESARIAL GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 66	COMPLEMENTO SALA 406	
CEP 90.020-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTÓRICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GEPREV.COM.BR		TELEFONE (51) 9456-4894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **16:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **16/10/2025**

Nome: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

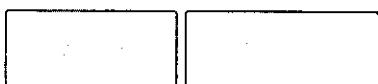
CNPJ: 40.738.782/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de setembro de 2025.

Certidão emitida em 16/09/2025 às 10:59:28, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 40.738.782/0001-85** e o código de autenticidade **C4DE0D1BA312**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.738.782/0001-85

Razão Social: GEPREV SOLUÇOES INTELIGENTES

Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 66 SL 406 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701265582883515

Informação obtida em 16/09/2025 10:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 40.738.782/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:49 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **E85C.345D.A757.5231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

CNPJ base: **40.738.782/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37130224**
Autenticação: **47520768**





BRASIL
BANCO NACIONAL DE DEVEDORES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.738.782/0001-85

Certidão nº: 56535059/2025

Expedição: 24/09/2025, às 16:18:15

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.738.782/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 40738782000185, Endereço - RUA PRACA XV.

26 de setembro de 2025, às 13:35:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: ee8d9eaa9eac1625f085c1b14407b641

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2566

Fundo de Previdência Social de Portão - Saldo da Despesa 2566

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	3 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO - RPPS
Dotação Principal:	346 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	50 - R.P.P.S -FAP

Contabilidade

Crédito:	90.660,76
Orçamento:	150.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	37.000,76
Reserva:	0,00
Total Disponível:	112.999,24



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de serviços de empresa especializada para Censo Previdenciário visando o Aprimoramento de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, mirando a construção de um banco de dados completo, justifica-se a escolha da contratada GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 40.738.782/0001-85, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 404/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada com fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de Setembro de 2025

PRICILA
ROSSLER:0031764
3045

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração